Nº de Beneficiários	500 Agricultores
Unidade Recebedora	Assistência Social / CRAS
Destinação dos Produtos	Famílias em situação de vulnerabilidade
Beneficiários Consumidores	2.200 Famílias atendidas pela rede SUAS
Total Executado (kg)	300 toneladas
Valor Executado	R$1.300.000,00

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

6. EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro, no ano do ano de 2024, contava com 135 unidades escolares. Na Educação Infantil, compreendendo creche e pré-escola, são 10.926 alunos. No Ensino Fundamental, envolvendo os anos iniciais e finais, são 24.601 matrículas, enquanto a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Especial respondem por 2.380 estudantes. Essas matrículas estão assim distribuídas: A Rede Municipal de Ensino de Juazeiro-BA conta com 138 unidades escolares distribuídas entre a sede e os 9 distritos pertencentes ao município. São 69 unidades na sede e 69 unidades no interior que juntas ofertam mais de 48 mil vagas para à população atendendo nas etapas de Educação Infantil Creche, Educação Infantil Pré-escola, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Educação de Jovens e Adultos.

A melhoria na qualidade do ensino público municipal é avaliada por meio do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), que é calculado com base nos resultados da Prova Saeb (avaliação de português e matemática) e na taxa de aprovação dos alunos (indicador de fluxo escolar).

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro, 2025.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

6.1 Oferta de Refeições

Nas Unidades Escolares (UE) de Juazeiro, os estudantes recebem alimentação diária, incluindo lanches e almoços, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Este programa é amplo, intersetorial e descentralizado, atendendo de forma universal os alunos da educação básica, desde a creche até o ensino médio. O PNAE está alinhado aos princípios da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), que tem como objetivos promover a segurança alimentar e nutricional e garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) em todo o território brasileiro. Dessa forma, o programa desempenha um papel essencial no combate à fome, à miséria e no apoio a populações em situação de vulnerabilidade.

Na rede municipal de ensino de Juazeiro, os alunos têm acesso a uma alimentação escolar saudável e adequada às suas necessidades nutricionais, respeitando os hábitos alimentares locais e a vocação agrícola do município. Essa iniciativa busca promover bons hábitos alimentares e contribuir para a melhoria do desempenho no processo de ensino-aprendizagem. A alimentação escolar é planejada para atender às necessidades nutricionais dos estudantes, considerando a faixa etária e visando prevenir doenças carenciais, como desnutrição e anemia, além de doenças não transmissíveis, como obesidade, dislipidemia, hipertensão e diabetes.

6.2 Equipes de Nutricionistas e Investimentos na Aquisição de Alimentos

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em Juazeiro conta com a atuação de profissionais nutricionistas, vinculados à Secretaria Municipal de Educação. Esse departamento é encarregado de diversas funções, como:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

o planejamento de cardápios, a elaboração de receitas e fichas técnicas, e o acompanhamento técnico direto nas Unidades Escolares (UE), entre outras responsabilidades técnicas relacionadas à alimentação escolar.

Na tabela a seguir são apresentados os dados de repasse de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o PNAE de Juazeiro, entre 2020 e 2024.

Ano	Recursos Próprios	Recursos do FNDE
2021	R$3.958.673,40	R$703.673,62
2022	R$328.672,40	R$1.219.563,74
2023	R$5.194.278,60	R$2.816.744,32
2024	R$5.722.180,00	R$2.135.834,98

Município de Juazeiro complementa os recursos oriundos do FNDE com recursos próprios para a aquisição de Alimentação Escolar conforme mostra a tabela abaixo:

Ano	Recursos Próprios
2021	39.162,33
2022	2.209.362,42
2023	1.836.947,64
2024	96.662,80

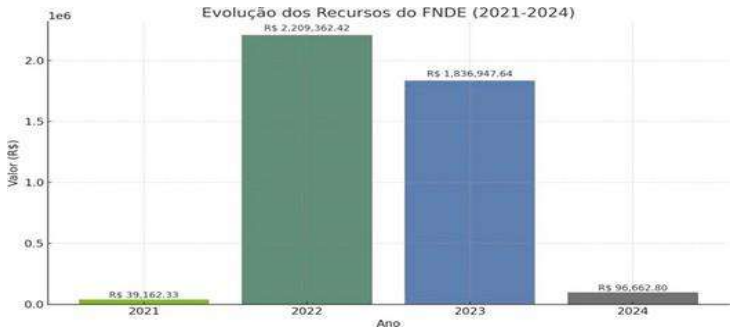

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro, 2025.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

6.3 Equipes de Nutricionistas e Investimentos na Aquisição de Alimentos

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) passou a adquirir produtos da Agricultura Familiar (AF) a partir de 2009, seguindo a Resolução nº 38 de 16 de julho de 2009 e a Lei nº 11.947 de 16 de julho de 2009 (BRASIL, 2009a; BRASIL, 2009b). Essa iniciativa, além de impulsionar a economia local, visa promover a permanência das famílias no campo, valorizar os pequenos agricultores e melhorar a qualidade das refeições servidas nas escolas, com a inclusão de alimentos regionais e artesanais. Dessa forma, contribui para a valorização da cultura local e para a soberania alimentar.

A tabela abaixo apresenta o volume de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) destinados à compra de produtos da Agricultura Familiar entre os anos de 2021 e 2024. Durante esse período, o município superou o percentual mínimo de 30% estabelecido por lei, demonstrando um compromisso consistente com o fortalecimento da agricultura familiar e a melhoria da alimentação escolar.

Ano	Percentual da Agricultura Familiar
2021	17,78%
2022	100%
2023	54,23%
2024	37,33%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro, 2025.

6.4 Planejamento de Cardápios para Garantir Qualidade Nutricional

Em Juazeiro, os cardápios escolares são cuidadosamente elaborados pela equipe de nutricionistas do Departamento de Alimentação Escolar (DAE), seguindo as diretrizes da Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

A prioridade é a utilização de alimentos in natura ou minimamente processados, respeitando os hábitos alimentares e a cultura local. O objetivo é atender às necessidades nutricionais dos estudantes e promover uma alimentação adequada e saudável, contribuindo para o seu desenvolvimento físico e cognitivo.

A seleção dos alimentos que compõem os cardápios é feita após pesquisa e análise de mercado pela equipe de nutricionistas, alinhando-se às diretrizes do PNAEe aos objetivos do DAE. Entre esses objetivos, destacam-se a exclusão de corantes artificiais, gorduras vegetais hidrogenadas (gordura trans) e a redução de aditivos alimentares, como conservantes e antioxidantes artificiais. Além disso, há a inclusão de alimentos integrais e fontes de nutrientes benéficos à saúde, como aveia, farinha de trigo integral, arroz integral, biscoitos e pães sem adição de açúcar, entre outros.

Durante a pandemia de SARS-CoV-2 em 2020, os alunos da rede municipal de ensino de Juazeiro tiveram suas atividades escolares realizadas de forma remota. Para garantir a continuidade do atendimento do PNAE, foram distribuídos "kits" de alimentação, compostos por produtos hortifruti granjeiros, não perecíveis e proteína animal. Ao todo, foram entregues 84.406 kits de alimentos naquele ano, assegurando o acesso à alimentação adequada mesmo durante o período de isolamento social.

Nas Unidades Escolares(UE), as refeições são planejadas de acordo com as necessidades nutricionais de cada faixa etária, desde o berçário até o ensino fundamental, conforme determina a legislação. As crianças de 0 a 5 anos que frequentam os Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) em período integral recebem quatro refeições diárias: lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar. Já as que permanecem em período parcial recebem duas refeições. Os alunos do ensino fundamental em período parcial têm direito a uma refeição por período, enquanto os estudantes de escolas integrais recebem três refeições ao dia: lanche da manhã, almoço e lanche da tarde. Essa organização visa garantir uma alimentação balanceada e adequada às necessidades de cada grupo.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

6.5 Atendimento aos Alunos com Necessidades de Alimentação Especial

Em Juazeiro, o atendimento aos alunos com necessidades alimentares especiais é realizado conforme a Lei nº 12.982, de 28 de maio de 2014, que integra o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Essa legislação garante que os estudantes com condições de saúde específicas recebam cardápios adaptados às suas necessidades. Durante a matrícula e ao longo do ano letivo, as Unidades Escolares (UE) identificam os alunos que requerem alimentação especial por meio de laudos médicos ou nutricionais.

Esses laudos são encaminhados ao Departamento de Alimentação Escolar (DAE), responsável por analisar, validar e orientar a elaboração de cardápios específicos, além de garantir o fornecimento dos alimentos adequados às UE. Em 2024, o número de alunos atendidos com alimentação especial representou 0,14% do total de matriculados na Rede Municipal de Ensino. Atualmente, as principais demandas de alimentação especial estão relacionadas a casos de intolerância à lactose e alergia à proteína do leite de vaca (APLV), condições que exigem cuidados específicos para garantir a segurança e o bem– estar dos estudantes.

6.6 Controle de Qualidade

Os alimentos que integram os cardápios escolares são selecionados pela equipe de nutricionistas do Departamento de Alimentação Escolar (DAE). Com base nessa seleção, são elaborados os descritivos técnicos para a aquisição dos produtos, que ocorre por meio de processos licitatórios e chamadas públicas.

Para garantir a qualidade dos alimentos, são solicitadas amostras de todos os produtos, exceto os hortifruti granjeiros, que são avaliadas pela equipe de nutricionistas. Essa avaliação assegura que os produtos estejam em conformidade com o memorial descritivo e atendam aos padrões exigidos. Os alimentos são entregues pelos fornecedores diretamente nas unidades escolares, em quantidades adequadas ao cardápio planejado e ao número de alunos atendidos.

As refeições são feitas por uma empresa terceirizada, que disponibiliza profissionais e equipamentos para as unidades.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

Durante cada entrega, as merendeiras e a equipe gestora das Unidades Escolares (UE), previamente capacitadas pela equipe de nutrição, realizam a inspeção dos alimentos, verificando as condições de entrega e a conformidade dos gêneros alimentícios. Além disso, os nutricionistas promovem capacitações periódicas com as merendeiras e auxiliares de serviços gerais, reforçando as normas de higiene e manipulação de alimentos. A equipe de nutrição também realiza visitas técnicas regulares às UE, acompanhando a execução do serviço e garantindo a qualidade da alimentação oferecida.

6.7 Atividades de Educação Alimentar e Nutricional

As atividades de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) são desenvolvidas ao longo do ano letivo em todas as Unidades Escolares (UE), alinhadas ao Projeto Político –Pedagógico e coordenadas pela equipe do DAE. Essas atividades têm como objetivo promover hábitos alimentares saudáveis e conscientizar os estudantes sobre a importância de uma alimentação equilibrada. Além disso, algumas UE contam com hortas escolares, que são utilizadas como ferramentas pedagógicas para reforçar os conceitos de EAN, permitindo que os alunos vivenciem na prática o cultivo e o consumo de alimentos frescos e saudáveis.

7. SAÚDE

A Rede Municipal de Saúde de Juazeiro é um sistema público que tem como missão garantir o acesso universal e integral à saúde para toda a população do município. Composta por unidades básicas de saúde, policlínicas, centros de especialidades, hospitais e programas estratégicos, a rede busca oferecer atendimento de qualidade, desde a prevenção até o tratamento de doenças, seguindo os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Com uma estrutura organizada e descentralizada, a rede prioriza a promoção da saúde, a prevenção de agravos e a assistência humanizada, visando melhorar os indicadores de saúde e a qualidade de vida dos cidadãos de Juazeiro. Além dos serviços de atenção básica, a Rede Municipal de Saúde de Juazeiro desenvolve programas e ações voltados para diferentes grupos populacionais, como crianças, gestantes, idosos e pessoas com doenças crônicas. A integração entre as equipes de saúde da

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

família, os profissionais especializados e os serviços de urgência e emergência permitem um atendimento contínuo e resolutivo. A gestão municipal também investe em educação em saúde, capacitação de profissionais e modernização das unidades, reforçando o compromisso com a excelência no atendimento e a construção de uma saúde pública acessível, equitativa e eficiente para todos os juazeirenses.

7.1 Estrutura da Rede Pública de Atenção à Saúde do Município

Atenção Básica	Estratégia de Saúde da Família Equipes de Saúde Bucal Academia de Saúde Equipes Multidisciplinares Práticas Integrativas e Complementares Programa Saúde na Escola Programa Bolsa Família Vigilância Alimentar e Nutricional Programa Saúde da Mulher Programa Saúde da Criança Programa Saúde do Trabalhador Programa Saúde do Idoso Programa Saúde do Homem Programa Hipertensos e Diabéticos
Média e Alta Complexidade	Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II) Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas (CAPS AD) Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Laboratórios de Prótese Dentária Policlínica Central Centro de Atenção Especializada em Saúde (CAES) Tratamento Fora do Domicílio – TFD Central de Regulação Municipal Centro de Fisioterapia Curativos Especiais, Diabéticos e Ostomizados Atendimento de Urgência e Emergência
Assistência Farmacêutica	Componente Básico Componente Estratégico Componente Especializado
Vigilância em Saúde	Unidade de Vigilância em Zoonoses Programa Municipal de Combate as Endemias Setor de Imunização

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro, 2025.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

A Atenção Primária à Saúde (APS) é uma estratégia fundamental no Sistema Único de Saúde (SUS), voltada para atender de forma regionalizada, contínua e organizada a maior parte das necessidades de saúde da população. Ela integra ações preventivas, curativas e de promoção da saúde, direcionadas tanto a indivíduos quanto a comunidades, sendo reconhecida como a principal "porta de entrada" dos usuários nos serviços de saúde. Em Juazeiro, a APS é a base do cuidado em saúde, garantindo acesso a serviços essenciais e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

No município de Juazeiro, a Atenção Primária é operacionalizada por meio de 59 Unidades Básicas de Saúde (UBS), sendo 33 UBS na zona urbana e 19 UBS na zona rural mais 7 satélites, totalizando 65 equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e 5 Equipe de Atenção Primária (eAP) de 30 horas. Essas equipes oferecem serviços multidisciplinares, como consultas, exames, vacinas, dispensação de medicamentos e atendimento domiciliar, entre outros. As ESFs são compostas, no mínimo, por médico, enfermeiro, auxiliar ou técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde (ACS). Além disso, 54 ESFs possuem equipes de saúde bucal, sendo 33 na zona urbana e 21 na zona rural formadas por cirurgião-dentista e auxiliar em saúde bucal. Já a eAP é composta por médico, enfermeiro e técnico de enfermagem.

As equipes atuam com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças, recuperação e reabilitação dos agravos mais frequentes, além de manter a saúde da comunidade. Elas funcionam como um organizador do fluxo de serviços na rede de saúde, desde os mais simples até os mais complexos, incluindo assistência odontológica e de outros profissionais de nível superior. Para fortalecer esse trabalho, Juazeiro conta com o apoio de seis equipes multidisciplinares (eMulti), formadas por profissionais de diversas áreas, como nutricionistas, psicólogos, assistentes sociais, educadores físicos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos e psicopedagogos, que atuam de forma integrada com as ESFs, compartilhando conhecimentos e práticas em saúde.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro organiza o território de atuação das equipes da ESF, definindo áreas de abrangência e microáreas sob responsabilidade dos ACS. Cada equipe da ESF acompanha, no máximo, 4500 pessoas, com uma média recomendada de 3000 mil habitantes, enquanto a eAP atende até 3000 pessoas. Com essa estrutura, o município alcança 98 % de cobertura da população pela Estratégia de Saúde da Família, garantindo acesso universal e equânime aos serviços de saúde.

7.2 Serviços de Saúde Envolvidos na Política de Segurança Alimentar e Nutricional

Na Secretaria de Saúde de Juazeiro, as nutricionistas das Equipes Multiprofissionais realizam atendimentos clínicos e domiciliares a todos os pacientes do município. Esses atendimentos são agendados previamente por meio do Sistema de Regulação (SISREG), mediante solicitação médica. Além disso, as nutricionistas são responsáveis pela distribuição de fórmulas enterais e pelo acompanhamento de pacientes com patologias que justifiquem seu uso, seguindo o Protocolo Web estabelecido.

Outra ação importante é a avaliação e o monitoramento das crianças por meio do Programa Saúde na Escola. Quando identificadas necessidades específicas, as crianças são encaminhadas para atendimento especializado, seguindo o fluxo previamente definido. Para garantir um atendimento integral e multissetorial, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e a Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde mantêm integração com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS). Essa comunicação é feita por telefone ou por meio da plataforma 1Doc, quando necessário, visando ao atendimento abrangente de famílias em situação de vulnerabilidade social.

O monitoramento e a avaliação das ações são realizados por meio da inserção de dados no Prontuário Eletrônico, que integra as informações em uma base de dados nacional, disponibilizando-as ao Ministério da Saúde. Essa ferramenta permite a definição do território de atuação e a caracterização da população atendida, contribuindo para o planejamento e a execução de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no município.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

7.2.1 Programa Saúde na Escola (PSE)

O Programa Saúde na Escola (PSE), criado pelo Decreto Presidencial nº 6.286/2007, é uma iniciativa intersetorial que une os Ministérios da Saúde e da Educação com o objetivo de promover a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e jovens da rede pública de ensino. O programa abrange ações de prevenção, promoção, atenção e formação, visando ao desenvolvimento pleno e saudável dos estudantes.

O PSE fortalece a integração entre saúde e educação, oferecendo à comunidade escolar a oportunidade de participar de projetos e atividades que articulam essas duas áreas. Essa abordagem busca enfrentar as vulnerabilidades que podem comprometer o desenvolvimento integral dos estudantes, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar. Além disso, o programa reconhece e valoriza as ações já existentes que integram saúde e educação, reforçando iniciativas que têm demonstrado impactos positivos na vida dos educandos. Em Juazeiro, o PSE é uma ferramenta essencial para garantir que os estudantes tenham acesso a cuidados de saúde e educação de forma integrada e eficaz.

7.2.2 Programa Bolsa Família e Saúde

Em Juazeiro, a operacionalização do Programa Bolsa Família (PBF) é realizada por uma equipe multiprofissional, que forma um comitê intersetorial composto por uma assistente social, uma nutricionista. A assistente social, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, é responsável pelo cadastramento das famílias por meio do Cadastro Único, garantindo a inclusão das que se enquadram nos critérios do programa. A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro é responsável pelo acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF), desempenhando papel estratégico na articulação entre as políticas de saúde e assistência social. Para isso, mantém uma equipe técnica alocada no setor de Nutrição da própria secretaria, composta por profissionais e estagiários de Nutrição, que atuam de forma integrada com as unidades de atenção básica.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

Semestralmente, são elaborados e enviados mapas de acompanhamento às equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), possibilitando a organização das ações de monitoramento das famílias beneficiárias. Além disso, são realizados mutirões nas comunidades, com o objetivo de ampliar o acesso das famílias às ações de saúde e garantir o cumprimento das condicionalidades nas respectivas áreas de abrangência.

Atualmente, o município registra um percentual de cobertura de 86,1% no acompanhamento das famílias beneficiárias do PBF (vigência do 2º semestre de 2024), evidenciando o compromisso da gestão municipal com a efetivação dos direitos sociais, a promoção da equidade e o fortalecimento das políticas públicas de saúde e proteção social.

7.2.3 Vigilância Alimentar e Nutricional

A Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) consiste na avaliação contínua do perfil alimentar e nutricional da população, considerando os fatores determinantes que influenciam essas condições. Recomenda-se que os serviços de saúde realizem avaliações de consumo alimentar e antropometria em indivíduos de todas as fases da vida, incluindo crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes. O Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)tem como objetivo gerenciar as informações relacionadas à VAN, servindo como uma ferramenta essencial para o monitoramento da situação alimentar e nutricional da população. Ele auxilia os profissionais de saúde no diagnóstico local de condições e agravos nutricionais, identificando fatores de risco ou proteção que impactam a saúde das pessoas atendidas na Atenção Básica.

Em Juazeiro, o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN-Web) foi implantado no ano de 2015, representando um importante marco na consolidação do monitoramento do estado nutricional da população atendida pela Atenção Básica. Em 2018, uma nova versão do sistema foi disponibilizada pelo Ministério da Saúde, com o objetivo de aprimorar a integração entre o SISVAN e o sistema e-SUS Atenção Básica, otimizando o fluxo de informações e fortalecendo a qualificação dos dados.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

Conforme diretrizes nacionais, todos os registros de antropometria e dos marcadores de consumo alimentar, identificados por meio do Cartão Nacional de Saúde (CNS), devem ser incorporados à base de dados do SISVAN. Esse processo de integração tecnológica ainda está em fase de consolidação no município, mas já representa um avanço expressivo para a gestão da informação e para o fortalecimento da vigilância alimentar e nutricional em Juazeiro.

A VAN desempenha um papel crucial ao proporcionar um diagnóstico local e oportuno dos agravos alimentares e nutricionais, além de identificar fatores de risco ou proteção, como o aleitamento materno e a introdução da alimentação complementar. Essas informações são fundamentais para o planejamento de ações e políticas públicas que visam à promoção da saúde e à prevenção de doenças relacionadas à alimentação e nutrição.

7.2.4 Saúde da Criança

O Programa de Saúde da Criança em Juazeiro tem como objetivo acolher todas as crianças de 0 a 10 anos residentes no município, com prioridade para a faixa etária de 0 a 24 meses.

O programa oferece atenção integral, monitorando o risco ao nascer e o desenvolvimento evolutivo, acompanhando o crescimento e o desenvolvimento infantil, e garantindo um atendimento de qualidade. As ações do programa incluem a atenção integral à saúde da criança, começando pelo pré-natal oferecido nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e, quando necessário, nas Unidades de Referência para gestantes de alto risco. Após a alta hospitalar, o bebê e a mãe são recebidos pela equipe de saúde, que avalia as condições do nascimento, como idade gestacional, peso, índice de Apgar e possíveis intercorrências. A mãe recebe orientações sobre aleitamento materno, cuidados com higiene, prevenção de acidentes e o calendário vacinal, entre outras recomendações essenciais.

Crianças que apresentam fatores de risco ao nascer recebem atenção prioritária da equipe de saúde, com busca ativa e vigilância contínua. A cada visita à unidade de saúde, o profissional avalia se há situações de risco e define um calendário de consultas para acompanhar adequadamente o crescimento e o desenvolvimento da criança. O atendimento médico é realizado tanto por clínicos gerais das equipes de atenção básica quanto por pediatras.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

As equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF)são responsáveis pelo acompanhamento mensal de peso e altura (puericultura) e pela vigilância nutricional. Durante a pesagem, também é verificado o calendário vacinal. O Agente Comunitário de Saúde (ACS) desempenha um papel fundamental nesse processo, realizando busca ativa e orientando as mães sobre a importância dos cuidados essenciais e do acompanhamento regular pela equipe de saúde.

Além disso, o município de Juazeiro oferece fórmulas infantis especiais para crianças que não podem ser amamentadas devido a condições de saúde específicas. Essas fórmulas são fornecidas integralmente pelo município, após prescrição médica e avaliação da equipe de nutrição, garantindo que todas as crianças tenham acesso aos cuidados necessários para seu desenvolvimento saudável.

8. AGRICULTURA FAMILIAR EM JUAZEIRO-BAHIA

Juazeiro, localizado no norte da Bahia, é um município estratégico no contexto do Semiárido brasileiro. Com uma população de aproximadamente 240 mil habitantes, o município se destaca pela sua vocação agrícola, impulsionada pela presença do Rio São Francisco, que permite a irrigação em uma região onde as chuvas são irregulares. A agricultura familiar desempenha um papel fundamental na economia local, garantindo segurança alimentar, geração de renda e preservação das tradições culturais.

Juazeiro está inserido no bioma Caatinga, único exclusivamente brasileiro, e possui um clima semiárido, com chuvas irregulares e longos períodos de estiagem. A agricultura familiar no município é diversificada, incluindo cultivos de frutas (como manga, uva e goiaba), hortaliças, mandioca e feijão, além da criação de animais, como caprinos e ovinos.

O agronegócio movimenta a economia local, mas é necessário considerar também que a agricultura familiar é também responsável pela geração de renda no município e por produzir alimentos que chegam na mesa das famílias, enquanto o agronegócio favorece a exportação. A comercialização da produção da agricultura familiar ocorre através da comercialização em mercados e feiras livres, ceasa e também mercados institucionais.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

8.1 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

O PNAE é uma das principais políticas públicas que beneficiam a agricultura familiar em Juazeiro. Por meio dele, os agricultores familiares fornecem alimentos para a alimentação escolar, garantindo uma alimentação saudável e adequada para os estudantes. Em 2023, o município superou a meta de 30% de compras da agricultura familiar, conforme estabelecido pela legislação.

8.2 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

O PAA, executado em parceria com o governo federal, permite a compra direta de produtos da agricultura familiar, que são destinados a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. Em Juazeiro, o programa tem fortalecido a renda dos agricultores e contribuído para a segurança alimentar de famílias vulneráveis.

8.3 Programa Cisternas

O acesso à água é um dos maiores desafios no semiárido. O Programa Cisternas, desenvolvido pela Articulação Semiárido Brasileiro (ASA)com apoio do governo federal, tem possibilitado a construção de cisternas para captação e armazenamento de água da chuva. Em Juazeiro, centenas de famílias já foram beneficiadas, garantindo água para consumo humano e para a produção agrícola. Porém, ainda há déficit, especialmente nas comunidades tradicionais Fundo de Pasto.

8.4 Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)

A assistência técnica é fundamental para o desenvolvimento da agricultura familiar. Em Juazeiro, organizações não governamentais e instituições públicas oferecem capacitação e apoio técnico aos agricultores, promovendo práticas sustentáveis e o uso eficiente dos recursos hídricos.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

8.5 Desafios e Perspectivas

Apesar dos avanços, a agricultura familiar em Juazeiro enfrenta desafios significativos. A irregularidade das chuvas, a degradação do solo e a falta de infraestrutura em algumas áreas rurais são obstáculos que precisam ser superados. Além disso, a comercialização dos produtos ainda é limitada pela falta de acesso a mercados maiores e pela concorrência com produtos de outras regiões.

No entanto, há perspectivas positivas. A valorização dos produtos locais, o fortalecimento das políticas públicas e a adoção de tecnologias sustentáveis têm aberto novas oportunidades para os agricultores familiares. A integração entre agricultura familiar e turismo rural, por exemplo, é uma tendência que pode gerar renda adicional e promover o desenvolvimento local.

A agricultura familiar em Juazeiro-Bahia é um setor vital para a economia e a cultura do município. Apesar dos desafios impostos pelo clima semiárido, os agricultores familiares têm demonstrado resiliência e capacidade de adaptação, impulsionados por programas de apoio e políticas públicas. Investir em infraestrutura, assistência técnica e acesso a mercados é essencial para garantir o crescimento sustentável desse setor, contribuindo para a segurança alimentar e o desenvolvimento regional.

8.6 Desenvolvimento Rural e a Agricultura Familiar para Segurança Alimentar e Nutricional

8.6.1 Agricultura Familiar no Brasil e no Mundo

Desde a promulgação da Lei nº 11.326 em 2006 e a criação do Pronaf em 1996, a agricultura familiar no Brasil vem se consolidando como pilar do desenvolvimento rural,mas enfrenta desafios de reconhecimentoestatístico e inclusãoprodutiva. Um estudorecente de Muntoni et al. (2022), baseado em microdados da PNAD 2006-2015, mostraque, embora a categoria abarque hoje mais de 4 milhões de famílias, critérios de classificação — sobretudo relativos à pluriatividade — têm excluído parcela significativa de pequenos produtores dos programas de fortalecimento, exigindo ajustes nas políticas de crédito e assistência técnica para atender de fato todo o universo familiar.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

No âmbito global, a agricultura familiar reúne mais de 600 milhões de unidades de produção em todo o mundo, emprega cerca de 30% da população e responde por mais de 80% da produção de alimentos em termos de valor, sendo 95 % dessas fazendas menores que cinco hectares [ref]. Esses dados ressaltam seu papel central na segurança alimentar, na gestão sustentável de recursos naturais e na geração de renda em áreas rurais, e estão na base da Década da Agricultura Familiar 2019–2028, convocada pela ONU, com coordenação da FAO para fortalecer políticas públicas que garantam a continuidade e resiliência desse modelo.

Além disso, pesquisas desenvolvidas como Santos et al. (2021) demonstram que a proximidade entre produção e consumo, característica típica da agricultura familiar, fortalece cadeias curtas de abastecimento e reduz perdas pós-colheita, contribuindo diretamente para a segurança alimentar das comunidades locais. Oliveira & Moura (2020) mostram ainda que, em regiões semiáridas, o apoio técnico contínuo e a diversificação de culturas promovida junto a famílias agricultoras têm elevado a disponibilidade e a qualidade nutricional dos alimentos, reforçando o vínculo entre políticas de incentivo à agricultura familiar e o direito humano à alimentação adequada.

8.6.2 Cadastro da Agricultura Familiar em Juazeiro-Ba

a) Entidades Emissoras de CAF na Região de Juazeiro

A emissão do Cadastro da Agricultura Familiar (CAF) em Juazeiro conta com uma rede de instituições públicas e organizações da sociedade civil habilitadas a formalizar as Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPA). Cada agente tem competências específicas – do cadastramento fundiário ao apoio técnico –, o que torna essencial compreender seu papel e área de atuação. Destacam-se, por exemplo, o INCRA-BA (regularização fundiária e assentamentos), a Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR / BahiaTer, o Sindicato dos Produtores Rurais de Juazeiro, o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Juazeiro e a Prefeitura Municipal de Juazeiro – ADR (emissão municipal do CAF e coordenação de programas de desenvolvimento rural).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

Gráfico 1. UFPA - Rede Cadastradora Geral - Distribuição de Cadastros por Gênero e Idade em Juazeiro-Ba.

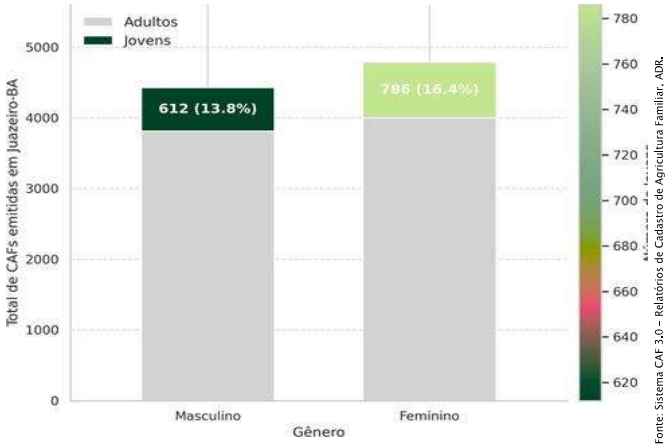

Ao todo, a base de formalização em Juazeiro reúne 6.396 Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPA), que correspondem a 9.214 produtores familiares registrados no sistema CAF. Desse total, 4.786 são mulheres (51,9%) e 4.428 são homens (48,1%), evidenciando uma participação feminina ligeiramente superior. Essa quase igualdade de gênero sinaliza avanços na inclusão das mulheres no campo, refletindo o fortalecimento das agricultoras no contexto da agricultura familiar.

Quanto à faixa etária, 1.398 produtores (15,2% do total) são jovens – sendo 786 mulheres jovens (16,4% das produtoras) e 612 homens jovens (13,8% dos produtores). Assim, embora a maioria permaneça adulta, a participação juvenil já representa mais de um em cada sete inscritos, com maior engajamento entre as jovens. Esses dados apontam para a importância de desenhar políticas públicas que estimulem a entrada dos jovens, em especial reforçando incentivos e capacitação técnica para as agricultoras emergentes, garantindo a renovação geracional e a sustentabilidade da atividade rural.

b) Caracterização Territorial e Atividade Principal das UFPAs

Até julho de 2025, o Sistema CAF 3.0 registrou em Juazeiro um total de 6.396 UFPAs, das quais apenas 137 (2,14 %) estão situadas em territórios especiais — 92 em assentamentos da reforma agrária(1,40%), 7 em quilombos (0,11%),20 em terras indígenas (0,31%) e 20 em outras comunidades tradicionais (0,31%) — enquanto as 6.259 restantes (97,86%) localizam-se em áreas rurais gerais.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

Tabela 01: Classificação das UFPAs por tipo de área.

Tipo de Área	Nº de UFPAs	%
Assentamento da Reforma Agrária	Assentamento da Reforma Agrária	Assentamento da Reforma Agrária
Adquirida com Crédito fundiário (PNCF)	1	0,01%
Quilombo	7	0,11%
Terra Indígena	20	0,31%
Demais Povos e Comunidades Tradicionais	20	0,31%
Sem Classificação	6256	98,20%
Total: 6 396 UFPAs		

Fonte: Sistema CAF 3.0 – Relatórios de Cadastro de Agricultura Familiar, ADR

No que se refere à atividade principal, 6.370 famílias (99,59%) declararam exercer agricultura e pecuária integradas, e apenas 26 (0,41%) optaram pelo extrativismo, evidenciando a predominância da produção integrada e apontando espaço para diversificação produtiva.

c) Rede Cadastradora Municipal- ADR

Entre janeiro e julho de 2025, a Agência de Desenvolvimento Rural(ADR) emitiu 139 novos Cadastros da Agricultura Familiar (CAFs), com média mensal de aproximadamente 20 cadastros. Esse fluxo elevou o total de Unidades Familiares de Produção Agrária(UFPA) de 6.172 (dez/2024) para 6.311 unidades, envolvendo 612 novos produtores rurais cadastrados pelo município.

Gráfico 2. CAFs Emitidos- Jan-Jul/2025 pelo município de Juazeiro-Ba

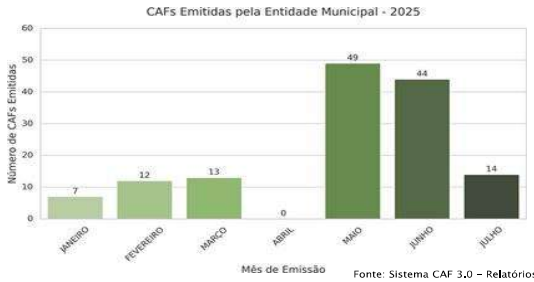

Fonte: Sistema CAF 3.0 – Relatórios de Cadastro de Agricultura Familiar, ADR

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

A média aproximada de 20 novos cadastros por mês sinaliza procura consistente pelo reconhecimento formal dos produtores e de que o serviço de emissão do município está acessível. Observa-se que não houveram emissões em abril, em decorrência de manutenção e atualização do sistema CAF, enquanto os picos em maio e junho coincidem com as ações de divulgação do Programa Emergencial de Milho para alimentação animal.

Gráfico 3. Unidades Familiares de Produção Agrária(UFPA) por gênero e idade

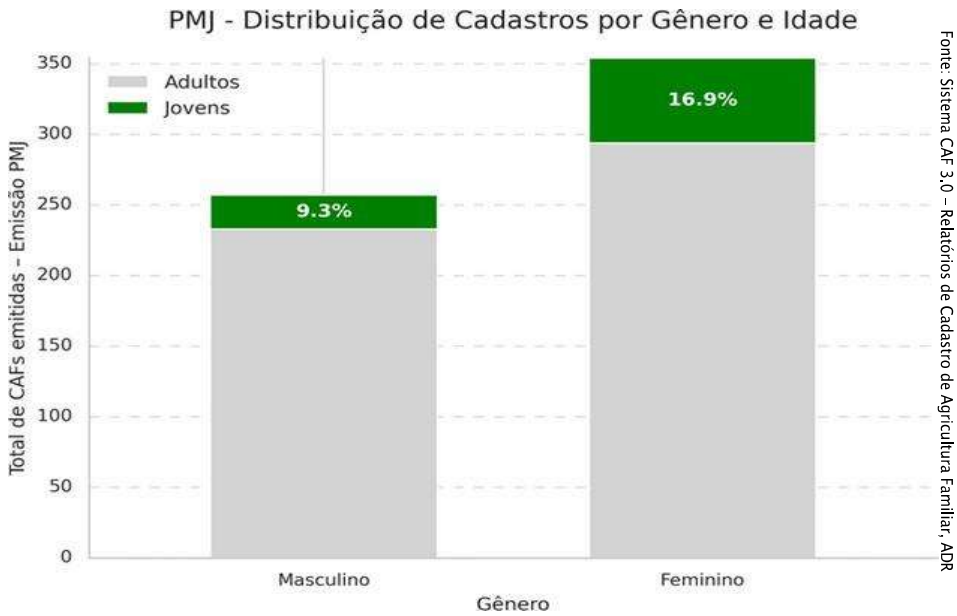

Fonte: Sistema CAF 3.0 – Relatórios de Cadastro de Agricultura Familiar, ADR

Observa-se no Gráfico 2, que contempla o universo completo de 453 UFPAs registradas no sistema pelo município até junho de 2025 , as mulheres concentram a maior partedos cadastros de CAF (aprox. 58% do total), enquanto os homens respondem por cerca de 42%. A proporção de jovens (barras verdes) é quase o dobro entre as produtoras femininas(16,9 %) em comparação aos produtores masculinos (9,3 %). Esse padrão indica não só uma maior adesão das mulheres ao processo de formalização da Agricultura Familiar em Juazeiro, mas também um engajamento relativamente maior das jovens mulheres para formalização. Esses dados apontam para a importância de desenhar ações e programas de apoio que tenham recorte por gênero e idade, de modo a fortalecer o acesso de jovens a crédito, assistência técnica e capacitação rural.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

8.6.3 Papel Estratégico da Agência de Desenvolvimento Rural (ADR) para a Segurança Alimentar

Instituída pela Lei Complementar nº 079/2024, a Agência de Desenvolvimento Rural (ADR) de Juazeiro–BA é um órgão de administração direta, vinculado à Prefeitura Municipal, cujo propósito de articular e executar políticas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar e ao desenvolvimento rural sustentável. Conforme seu artigo 34, compete à ADR, entre outras atribuições, propor e desenvolver programas de apoio ao produtor rural bem como fomentar o relacionamento interinstitucional nas áreas de agropecuária, educação e saúde, acompanhando a execução de projetos agropecuários e ambientais e sistematizando informações sobre a agroregião (analisando produtividade e introduzindo técnicas modernas). Tem atribuição direta de coordenar, de forma participativa, a agropecuária municipal e as ações necessárias para desenvolver o setor.

No exercício de sua função de coordenar a agropecuária municipal, a ADR atua como elo entre produtores, órgãos de governo e instrumentos de mercado, garantindo que cada etapa do processo produtivo esteja articulada às políticas de expansão sustentável e apoio ao produtor impactando a segurança alimentar. Para isso, integra de forma coordenada a emissão de CAF — fundamental para a formalização e o acesso a crédito — com a expedição do Certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCIR), assegurando a regularidade fundiária dos produtores; disponibiliza Serviços de Inspeção Municipal, com certificação SIM, emissão de Selo Municipal de Agricultura Familiar (SEMAF), agroindústrias de origem animal e vegetal, favorecendo a ocupação de espaço em mercados, especialmente os institucionais, como por exemplo, o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Mantém uma Central de Distribuição e Processamento de Alimentos da CESAF, onde funciona de maneira intersetorial o Banco de Alimentos Municipal, onde se recolhe, agrega e distribui produtos da agricultura familiar e de permissionários da Autarquia de Abastecimento Municipal (AMA).

Além disso, a ADR conduz o fluxo de cadastramento de produtores, registro de propostas e logística de compras e entregas ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) municipal, fortalecendo a conexão entre a oferta local e os programas institucionais de alimentação.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

Entre as ações que visam ser implantadas a partir do segundo semestre de 2025 e que devem impactar positivamente as políticas de segurança alimentar e nutricional no município é a criação do Núcleo de Inteligência Territorial com elaboração trimestral de relatórios de preços, estoques e indicadores nutricionais sobre produções agropecuárias de Juazeiro que podem embasar decisões do SISAN Municipal. Esse plano consta na minuta em desenvolvimento pela ADR para o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Município de Juazeiro-Ba.

A seguir, principais ações em andamento que deverão ser ampliadas e desenvolvidas pela ADR a constar no Plano de Segurança Alimentar e Nutricional (PSAN).

- Expandir espaços nos mercados, especialmente os institucionais, como por exemplo, o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. (Cadeias Curtas e Estoques Reguladores);
- Banco de Alimentos da Central de Distribuição e Processamento de Alimentos da CESAF (Combate ao Desperdício e Logística Solidária);
- Balcão da CONAB;
- Serviço de Inspeção Municipal (SIM) – Qualidade Sanitária e Ampliação de Mercado;
- Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) Agroecológica;
- Infraestrutura Produtiva e Logística (Patrulhas mecanizadas);
- Feiras Fixas para Comercialização de Caprinos e Ovinos.
- Feiras Agroecológicas e Orgânicas;
- Monitoramento e Inteligência Territorial;
- Regulação de Serviços de Saneamento Básico e Abastecimento em âmbito Rural.
- Selo Municipal de Agricultura Familiar (SEMAF);

9. PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

9.1 Brasil sem fome

O Plano Brasil Sem Fome é a principal estratégia do Governo Federal para erradicar a fome no país até 2030, recolocando a segurança alimentar e nutricional como prioridade da agenda nacional. Lançado em 2023, o plano articula uma ampla rede de políticas públicas, programas sociais e ações intersetoriais voltadas à garantia do direi-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

to humano à alimentação adequada, com foco nas populações em situação de maior vulnerabilidade. Estruturado em três eixos centrais — (1) acesso à renda e superação da pobreza; (2) alimentação adequada e saudável, da produção ao consumo; e (3) mobilização nacional para o combate à fome — o Brasil Sem Fome mobiliza 24 ministérios, mais de 80 programas e ações, e estabelece mais de 100 metas concretas e monitoráveis.

Entre suas principais iniciativas estão: o fortalecimento do Bolsa Família e do Cadastro Único, a reativação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o estímulo à agricultura familiar, a reestruturação de equipamentos públicos de segurança alimentar (como cozinhas comunitárias, bancos de alimentos e restaurantes populares), além de campanhas de educação alimentar e incentivo ao consumo de alimentos saudáveis e sustentáveis.

O plano também fortalece o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e valoriza a participação social, a articulação com os municípios e estados, e o monitoramento contínuo da insegurança alimentar por meio de indicadores e bases de dados públicas.

Ao promover a integração entre políticas de renda, produção de alimentos e mobilização social, o Brasil Sem Fome representa um compromisso concreto com a justiça social, a superação das desigualdades e a construção de um país onde todas as pessoas possam viver com dignidade e acesso pleno à alimentação de qualidade.

9.2 Bahia sem fome

O Programa Bahia Sem Fome é uma política pública permanente do Governo da Bahia, instituída pela Lei Estadual nº 14.635/2023, com o objetivo de erradicar a fome e garantir o direito humano à alimentação adequada para a população em situação de vulnerabilidade social. Inspirado nos princípios da intersetorialidade, equidade e participação social, o programa atua em sintonia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS 2 – Fome Zero) e com a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

A estratégia do programa combina ações emergenciais e estruturantes, com destaque para:

· Distribuição de cestas básicas e refeições prontas por meio de cozinhas solidárias;
· Fomento à produção e compra de alimentos da agricultura familiar;
· Apoio a equipamentos públicos como bancos de alimentos, hortas comunitárias e cozinhas comunitárias;
· Campanhas de arrecadação e mobilização da sociedade civil;
· Educação alimentar e nutricional voltada à promoção de hábitos saudáveis.

O programa é coordenado pela Casa Civil do Governo da Bahia, com execução integrada entre secretarias estaduais, prefeituras municipais, conselhos de segurança alimentar e organizações da sociedade civil.

Mais que uma ação emergencial, o Bahia Sem Fome representa um compromisso com a justiça social e o desenvolvimento sustentável, visando garantir que nenhum baiano ou baiana passe fome.

9.3 Juazeiro sem fome

O Programa Juazeiro Sem Fome, previsto no Plano de Governo Andrei Gonçalves, Prefeito, foi implantado através das referências do Governo Federal – Brasil Sem Fome e do Governo Estadual – Bahia Sem Fome. Adotado pelo município de Juazeiro, teve como mentor principal, o Estado, com o incentivo e apoio do Governador, Jerônimo Rodrigues "implantar o Juazeiro Sem Fome, programa Estadual de Combate à Fome do Governo do Estado da Bahia, que tem como objetivo garantir que as pessoas em vulnerabilidade social, tenham acesso a alimentos de qualidade e quantidade suficientes para garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável". Criado através da Lei nº 3.259/2025, de 03 de abril de 2025, com o objetivo de combater a fome e garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável para pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Juazeiro – Bahia. O programa está fundamentado nos princípios constitucionais que reconhecem a alimentação como um direito social e está em consonância com a Lei Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei nº 3.201/2024).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

O objetivo central é promover a segurança alimentar e nutricional de forma sustentável e inclusiva, integrando esforços entre o poder público, a iniciativa privada e a sociedade civil organizada em sua diversidade. Coordenado pela Secretaria de Governo, Gestão e Inovação, o programa articula-se com outras secretarias municipais e terá como espaço de construção de seu plano de ação a CAISAN – Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar. Um conjunto de ações será desenvolvido em todo o município, promovendo a transversalidade das estratégias para a efetivação do Programa, envolvendo secretarias, movimentos sociais e populares, iniciativa privada, organizações da sociedade civil, religiosas, sindicais, culturais, educacionais, tanto da zona urbana quanto rural.

A criação da Coordenação Geral de Combate à Fome e Segurança Alimentar (CGCSAN), vinculada à Secretaria de Governo, Gestão e Inovação, é uma inovação da gestão municipal para integrar os diversos setores da administração pública ao combate à fome. Esta Coordenação tem como finalidade elaborar, coordenar, articular, acompanhar e avaliar o Programa, além de atuar na co-gestão de equipamentos voltados à segurança alimentar.

A criação da Coordenação Geral de Combate à Fome e Segurança Alimentar (CGCSAN), vinculada à Secretaria de Governo, Gestão e Inovação, é uma inovação da gestão municipal para integrar os diversos setores da administração pública ao combate à fome. Esta Coordenação tem como finalidade elaborar, coordenar, articular, acompanhar e avaliar o Programa, além de atuar na co-gestão de equipamentos voltados à segurança alimentar.

Entre as principais ações do programa estão:

- Busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade;
- Criação de comissões itinerantes para identificação e cadastramento de áreas e populações não atendidas;
- Atendimento a povos e comunidades tradicionais (terreiros, quilombolas, indígenas, fundo e fecho de pasto, ribeirinhos, entre outros), trabalhadores de reciclagem, hortas comunitárias, pessoas em situação de rua, comunidade LGBTQIA+, pessoas com deficiência, pessoas com doenças crônicas, entre outros;
- Apoio à agricultura urbana, hortas e cozinhas comunitárias;
- Promoção de campanhas de doação e distribuição de alimentos;
- Inclusão produtiva, economia solidária e empreendedorismo social, com atenção especial às mulheres em situação de violência.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

Como prioridade da gestão atual, o programa visa também o fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), bem como a construção do Plano Municipal de Segurança Alimentar, Nutricional e Combate à Fome, em articulação com o Programa Bahia Sem Fome e o Plano Brasil Sem Fome.

9.3.1 FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À FOME

Outra inovação do Programa é a criação do Fundo Municipal de Combate à Fome, vinculado ao programa e em consonância com as diretrizes do SISAN. O FUNCOF tem como finalidade financiar projetos, convênios, termos de cooperação, contratos e ações voltadas à segurança alimentar e combate à fome.
A regulamentação financeira do FUNCOF é comtemplada por meio de uma Lei de abertura de crédito especial (Lei nº 3.262/2025).

Tabela Fundo Municipal de Combate à Fome				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR. DESPESA	FT. REC.	VALOR (R$)
14.14 14.14.001	SECRETARIA DE GOVERNO, GESTÃO E INOVAÇÃO FUNDO DE COMBATE À FOME			
82.440.132.18	FORTALECIMENTO DO SISAN – SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
	Material de consumo	339.030	1.500	30.000,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	339.032	1.500	100.000,00
	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	339.036	1.500	5.000,00
	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	339.039	1.500	50.000,00
	Subvenções Sociais	335.043	1.500	50.000,00
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	339.048	1.500	100.000,00
	Equipamento e material permanente	449.052	1.500	10.000,00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

82.440.132.183	**REALIZAÇÃO DE AÇÕES E EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL**			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	339.032	1.500	10.000,00
	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	339.036	1.500	10.000,00
	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	339.039	1.500	10.000,00
	Subvenções Sociais	335.043	1.500	10.000,00
82.440.132.184	**DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTO**			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	339.032	1.500	500.000,00
82.440.132.185	**APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA**			
	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	339.036	1.500	50.000,00
	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	339.039	1.500	50.000,00
	Subvenções Sociais	335.043	1.500	50.000,00
	INICIATIVAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E COMUNITÁRIOS DE COMBATE A FOME E SEGURANÇA ALIMENTAR			
	Equipamento e material permanente	449.052	1.500	50.000,00
	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	339.039	1.500	50.000,00
	Equipamento e material permanente	449.052	1.500	50.000,00
824.400.132.18	**MANUTENÇÃO DAS AÇ ÕES ADMINIS TRATIVAS DO FUNDO**			
	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	319.011	1.500	50.000,00
	Obrigações Patronais	319.011	1.500	5.000,00
	Material de consumo	339.030	1.500	20.000,00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	339.036	1.500	5.000,00
	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	339.039	1.500	20.000,00
	Subvenções Sociais	335.043	1.500	5.000,00
	Equipamento e material perm	449.052	1.500	10.000,00
			TOTAL GERAL	1.300.000,00

Fonte: Lei Municipal Nº 3.262, de 23 de Abril De 2025

9.3.2 AÇÕES E MONITORAMENTO

Conforme o Art. 4º da Lei nº 3.259/2025, o Programa integrará ações municipais e não governamentais, orçamentárias e não orçamentárias, com critérios definidos pelo Poder Executivo. Também será criado um Comitê Gestor, com representantes das secretarias envolvidas, responsável por definir, monitorar e prestar contas sobre as ações implementadas. A transparência será assegurada por meio de relatórios periódicos e pela participação ativa da sociedade civil e do COMSEA.

9.3.3 POLÍTICA DE GÊNERO

É fundamental levarmos em consideração o recorte de gênero quando tratamos de insegurança alimentar e nutricional, pois, as mulheres são as mais atingidas pela fome. As desigualdades de gênero contribuem significativamente para que as mulheres não tenham o que comer em quantidade e qualidade suficientes.
Mulheres são as maiores responsáveis pelo cuidado da casa, dos filhos/as e de idosos/as, o que gera uma imensa carga de trabalho não remunerado e invisibilizado. Essa dupla jornada acaba, muitas vezes, impedindo o acesso ao mercado de trabalho formal e com melhor remuneração. Quem vai cuidar da casa e da família enquanto a mulher trabalha fora? A informalidade e empregos mais precários acabam sendo a saída para milhões de mulheres que tentam conciliar casa, cuidados com outras pessoas e trabalho remunerado para poder sobreviver.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

Com uma renda flutuante e a responsabilidade de chefiar um lar com várias pessoas, a insegurança alimentar e a fome encontram a porta aberta para se instalar. Em um cenário de escassez de alimentos, as mulheres também priorizam as/os filhos/as, e acabam se alimentando menos.

Portanto, as estratégias de combate à fome e redução da insegurança alimentar precisam ser alinhadas com a promoção da igualdade de gênero. Mães solos, mães atípicas e mulheres vítimas de violência de gênero, por exemplo, precisam ser priorizadas em políticas públicas que versam sobre a temática.

A distribuição de alimentos precisa atingir esse público, mas, para além disso, as mulheres são potenciais produtoras, beneficiadoras e comercializadoras de alimentos. São as mulheres que, em sua maioria, estão à frente dos quintais produtivos, das hortas, das cozinhas comunitárias, dos buffets, das feiras e demais espaços de comercialização. É necessário investimento em iniciativas que possam garantir renda e sustento para essas mulheres, que só assim poderão sair do mapa da fome.

10. MEIO AMBIENTE

Compete à Secretaria de Meio Ambiente a implantação e o desenvolvimento de políticas públicas pertinentes ao meio ambiente, como promover a conscientização ambiental na área rural e urbana; realização de oficinas educativas socioambientais em espaços formais e não formais; utilizar o zoneamento ambiental como planejamento e gestão ambiental, considerando o espaço, recursos naturais, a fauna e flora, buscando proteger e conservar os recursos naturais na perspectiva do desenvolvimento sustentável no território, a SEMA também desenvolve atividades voltadas ao meio ambiente, como o licenciamento e monitoramento ambiental, fiscalização em ambientes urbanos e rurais de empreendimentos, desmatamentos, queimadas, descarte de resíduos em locais irregulares, também é feita a captura de abelhas em logradouros públicos, vistoria e autorização para supressão de árvores, atendimento a denúncias de maus tratos de animais e a apreensão de animais de médio e grande porte soltos em área pública.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

Entre as principais ações do programa estão:

- Redução do uso de sacolas plásticas e demais objetos descartáveis;
- Apoiar unidades escolares em práticas agrícolas;
- Promover a articulação entre os saberes, a conexão entre as disciplinas e as questões ambientais;
- Fiscalização das atividades potencialmente poluidoras no município;
- Proteção aos rios, riachos e lagoas nas áreas adjacentes do rio São Francisco;
- Incentivar a Gestão de Educação Ambiental, principalmente nas escolas municipais;
- Redução dos impactos ambientais promovidos pelo descarte inadequado dos resíduos sólidos;
- Buscar parcerias com a Associação dos Catadores de reciclagem, considerando a educação ambiental não formal;
- Incentivar a construção de hortas comunitárias;
- Monitoramento e a adoção de boas práticas na produção da avicultura, suinocultura, ovinocultura, caprinocultura e piscicultura no Município.

11. RESULTADOS DA 6ª CONFERÊNCIA TERRITORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN) DO TERRITÓRIO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO

A 6ª Conferência Territorial de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) do Território Sertão do São Francisco, realizada nos dias 21 e 22 de agosto de 2023 em Juazeiro–BA, reuniu representantes do poder público e da sociedade civil dos dez municípios que compõem o território. O evento teve como tema central a "Superação da fome e construção da soberania alimentar, com direitos e participação social". Durante a conferência, foram discutidos os principais desafios relacionados à segurança alimentar e nutricional na região, com destaque para a contradição entre a produção de alimentos e a exploração de recursos naturais, como a mineração e a fruticultura de exportação, que impactam negativamente a produção de alimentos locais.

Os participantes reafirmaram a importância da agricultura familiar, dos povos e comunidades tradicionais, e da agroecologia como pilares para a construção de um sistema alimentar justo e sustentável. Além disso, foram apresentadas propostas concretas para superar os problemas estruturantes que impedem a segurança

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

alimentar e nutricional no território, bem como estratégias para fortalecer a participação social e a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).
Abaixo, seguem as tabelas com as principais propostas extraídas da conferência:

MATRIZ 01 - Identificar problemas estruturantes que impedem a superação da fome e da insegurança alimentar e nutricional

Principais problemas	Quem são os mais atingidos
Falta de financiamento adequado e acompanhando de assistência técnica que incentive a produção de alimentos.	Todas as populações.
Falta do acesso e da permanência na terra	Populações do campo.
Falta de ordenamento de terras para construção de hortas urbanas.	População urbana
Falta de educação contextualizada e continuada para o empreendedorismo.	Toda a população.
Falta de política eficiente para inserção no mercado de trabalho de profissionais recém-formados.	Juventude
Perda das sementes crioulas	População do campo
Educação descontextualizada	População do campo e da cidade
Falta de assessoria técnica universal e adequada para a agricultura familiar e camponesa.	População do campo.
Fuga dos jovens do campo para a cidade.	Juventude.
Modelo de implantação dos grandes projetos de geração concentrada de energias renováveis e mineração	População do campo

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MATRIZ 02 - Caminhos para avançar em políticas estruturantes rumo à soberania alimentar

O que fazer	Com quem contar
Contratação do Agente Alimentar Sustentável.	Profissionais da área. Gestores e legisladores.
Criação do banco municipal de leite vegetal.	Profissionais da área e gestores públicos
Universalização das cisternas de consumo e de produção	Entidades e gestores
Política pública de recursos hídricos integrados voltados para fornecimento de água para a produção de alimentos.	Entidades e gestores
Assessoria técnica agroecológica, continuada e universal.	Entidades e gestores
Política de agricultura urbana nos municípios.	Gestor público. Legislador. Universidades. ComseaEntidades.
Arrecadação e distribuição da terra para a Reforma Agrária e para as comunidade e povos tradicionais.	Governo Federal Governo Estadual
Criar mecanismo que proíba a entrada e exploração das empresas de mineração e eólicas nas áreas de uso e pertencimento das comunidades tradicionais.	Governo Federal Governo Estadual Legislativo
Criação dos COMSEAS.	Executivo Legislativo Sociedade
Controle de qualidade dos alimentos servidos nos equipamentos públicos.	Vigilância sanitária
Política efetiva de inserção do jovem técnico no mercado de trabalho.	Governo Municipal, Estadual e Federal
Criação de creches para menores de dois anos.	Governo Municipal, Estadual e Federal
Ampliar o número de nutricionistas no PNAE.	Governo Municipal, Estadual e Federal

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

MATRIZ 03 – Estratégias de participação social, construção, acompanhamento, avaliação e controle social nas políticas públicas e implementação do SISAN

Ações	Como fazer	Quem
Criar e ou reestruturar os COMSEAS	Mobilizar a sociedade e a gestão do município	Sociedade civil e poder público
Fortalecimento das organizações sociais de base	Criar fórum de entidade para formação política de lideranças	Entidades, organizações sociais.
Fortalecer o Colegiado Territorial	Reativação da Câmara técnica de SAN	CODETER
Instituir a educação do campo contextualizada	Formação para os professores	Município e Estado
Criar observatório para acompanhar grandes projetos a serem implantados no território.	Fazer ação conjunta com representação pública e civil de cada município. Com recurso público para logística de funcionamento e realização de pesquisa, fiscalização.	Estado e Município

12 RESULTADOS DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN) DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO

A 6ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada no dia 19 de abril de 2023 em Juazeiro–BA com o tema: SUPERAÇÃO DA FOME E CONSTRUÇÃO DA SOBERANIA ALIMENTAR, COM DIREITOS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, contou com a participação dos Conselheiros/as do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional –COMSEA, de Juazeiro (BA) e de representações de diversos segmentos da sociedade civil, como representante da juventude e de povos tradicionais, representante do CONSEA ESTADUAL e representantes do governo municipal, através das seguintes secretarias: Secretaria de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome (SEDES), Secretário da Agência de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária (ADEAP).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

A partir do tema "Superação da fome e construção da soberania alimentar com direitos e participação social" foram discutidas três matrizes e extraídas propostas da conferência:

Matriz 1: Identificar que impedem a superação da fome e da insegurança alimentar e nutricional;	Concentração de terra; dificuldade de acesso a água; ausência de assessoria técnica: falta de políticas de acesso a trabalho, formação profissional e empreendedorismo; fragilidade de organização comunitária para acessar programas; burocratização de programas a exemplo do PAA e PNAE; ausência de Lei Municipal que regulamente a SAN, produção orgânica, agroecologia; deficiência na aplicação das leis, a exemplo da compra da compra de alimentos da Agricultura Familiar para alimentação escolar; ausência de incentivos a projetos como hortas urbanas; Falta de diagnóstico social de públicos carentes e vulneráveis; deficiência na definição de critérios e fiscalização dos programas sociais como Bolsa Família, Bahia Sem Fome, etc. ausência de creches para menores de 2 anos.
Matriz 2: Caminhos para avançar em políticas estruturantes rumo a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional	Criar incentivo federal financeiro de implantação, custeio e desempenho para contratação de profissional nutricionista para cada escola para fiscalizar e atuar no PNAE; criar programas com incentivo federal de implantação e custeio para capacitar a população quanto ao uso dos alimentos e utilização das plantas comestíveis para o combate a fome, com a participação de nutricionistas, chefe de cozinha sustentável e criação do agente alimentar sustentável; criação de Banco leite vegetais, estes produzidos a partir do descarte de sementes, grãos e oleaginosas por grupos comunitários capacitados por especialista em aproveitamento integral dos alimentos e e distribuídos para comunidade.
Matriz 3: Estratégias e participação social, construção, acompanhamento, avaliação e controle social das políticas públicas e para a implantação do SISAN.	Implementação da GGSAM (Grupo Governamental de Segurança Alimentar Municipal), com participação da gestão pública e do COMSEA; reuniões periódicas do GGSAM; reuniões periódicas do GGSAN; agrupar o Conselho de Alimentação Escolar ao GGSAN; ouvi as vozes das associações de catadores, agricultores familiares e ONGs; promover a efetivação da fiscalização do COMSEA nas atividades da gestão pública; fortalecer o sistema, por meio de cadastro do sistema no Restaurante Popular local.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

13 DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPALDE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Eixo Temático	Diretrizes	Ações Estratégicas Prioritár
Eixo 1 - Vozes, Direitos e Fome Avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar	– Ampliar o acesso à alimentação adequada, saudável e de qualidade; – Fortalecer o papel da assistência social, da educação e da saúde na SAN; – Reduzir a insegurança alimentar e nutricional em populações vulneráveis; – Promover a educação alimentar e nutricional com enfoque nos hábitos regionais; – Combater o desperdício e incentivar práticas sustentáveis de consumo; – Fortalecer os mecanismos de denúncia e proteção contra a fome. – Expandir a rede de equipamentos públicos de segurança alimentar, com foco na ampliação e qualificação dos Restaurantes Populares como espaços de acesso a refeições adequadas, saudáveis, a preços acessíveis e com função educativa e social.; – Fortalecimento de iniciativas como a Rota do Bode que visa garantir acesso ao animal para os povos de terreiro.	– Criação de cozinhas comunitárias e refeitórios populares; – Ampliação do Programa Banco de Alimentos e dos Benefícios Eventuais (cestas); – Atendimento à população em situação de rua com oferta regular de refeições; – Acompanhamento de famílias em INSAN pelos CRAS e pela Saúde da Família; – Realização de campanhas educativas sobre o direito à alimentação; – Criação de canais comunitários para denúncias de insegurança alimentar. – Implantação e reestruturação de Restaurantes Populares em territórios com altos índices de insegurança alimentar, integrando ações de educação alimentar e inserção socioprodutiva. – Construção de cisternas em comunidades que ainda possuem dificuldade de acesso à água.
Eixo 2 – Dinâmicas em Curso e Estratégias da Política Pública de SAN Reflexão sobre políticas em andamento, desafios e alternativas locais	– Estimular a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis; – Valorizar a agricultura familiar e as comunidades tradicionais; – Promover o abastecimento alimentar justo e solidário; – Incentivar o cooperativismo e os arranjos produtivos locais; – Estimular a transição agroecológica com foco na sustentabilidade; – Ampliar a infraestrutura de comercialização para agricultores familiares.	– Ampliação da compra de alimentos do PAA e do PNAE; – Apoio a feiras agroecológicas e mercados de base comunitária; – Capacitação técnica em agroecologia e beneficiamento de alimentos; – Implantação de hortas comunitárias e escolares com fins educativos e produtivos; – Implantação de quintais produtivos em comunidades rurais e bairros; – Distribuição de sementes; – Implantação de centrais de distribuição e apoio logístico rural; – Apoio técnico e creditício para agroindústrias familiares.
Eixo 3 – Fortalecimento do SISAN e da Governança Interfederativa e Participativa Institucionalização e fortalecimento do controle social e da intersetorialidade	– Consolidar e institucionalizar a política municipal de SAN; – Fortalecer o COMSEA e a CAISAN como instâncias permanentes de gestão e participação; – Garantir financiamento e monitoramento das ações de SAN; – Fomentar o planejamento intersetorial e participativo; – Promover transparência e acesso à informação pública sobre a SAN; –Estimular parcerias com universidades e centros de pesquisa.	– Realização periódica das Conferências de SAN; – Criação de fundo específico ou rubrica no orçamento para ações de SAN; – Formação de conselheiros e gestores em DHAA e SISAN; – Implementação do sistema de monitoramento do PLAMSAN com indicadores e metas por secretaria; – – Publicação regular de boletins de acompanhamento de metas; – Implantação de Observatório Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

14. AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – 2025

Aconteceu no dia 29 de maio de 2025, com grande participação popular e institucional a Primeira Audiência Pública sobre Segurança Alimentar, Nutricional e Combate à Fome, promovida no âmbito do Programa Juazeiro Sem Fome. O encontro marcou um momento fundamental para apresentar e discutir as diretrizes, metas e prioridades do programa, reunindo representantes da sociedade civil, movimentos sociais, comunidades tradicionais, agricultores, gestores públicos e demais parceiros estratégicos.

Durante a audiência, foi destacado que o Juazeiro Sem Fome não é um programa assistencial, mas uma política pública estruturante, que visa enfrentar a fome a partir de uma perspectiva intersetorial e territorializada. Uma das grandes prioridades apontadas foi o fortalecimento da agricultura familiar, reconhecida como base da produção de alimentos saudáveis e sustentáveis no município.

Além disso, foi ressaltada a importância do turismo como vetor da economia local, com potencial para integrar e valorizar a cultura alimentar regional, gerar renda e ampliar o acesso da população a alimentos de qualidade. Outro ponto forte foi o debate sobre a alimentação escolar, considerada essencial para a garantia do direito humano à alimentação adequada desde a infância. A necessidade de fortalecer a compra da produção local para abastecimento da alimentação escolar foi amplamente apoiada.

Também foram apresentadas experiências e propostas voltadas à ampliação das hortas urbanas e dos quintais produtivos, com foco especial no protagonismo das mulheres agricultoras, que desempenham papel fundamental na produção e cuidado com os alimentos. Os povos de terreiros tiveram espaço garantido na audiência, reforçando a importância de considerar suas práticas culturais e suas contribuições históricas para a segurança alimentar, promovendo o respeito à diversidade religiosa e alimentar.

A discussão incluiu ainda a urgente necessidade de tratar de maneira mais estratégica e cuidadosa a questão do desperdício de alimentos, com atenção especial ao Banco de Alimentos do município. Foi defendido o fortalecimento desse equipamento como um instrumento capaz de articular ações de combate à fome, aproveitamento de excedentes e distribuição justa e eficiente de alimentos.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

Outro ponto importante foi o papel do Restaurante Popular, que precisa ser reestruturado e requalificado para atender com qualidade e dignidade à população em situação de vulnerabilidade. As parcerias com as cozinhas comunitárias foram valorizadas como exemplos de solidariedade e resistência nos territórios, que precisam ser apoiadas com recursos, formação e integração às políticas públicas.

Essa audiência pública mostrou que o combate à fome passa pelo fortalecimento da rede de solidariedade, pela valorização da produção local, pela justiça social e pela articulação de políticas públicas eficientes e sensíveis às realidades dos territórios. O Juazeiro Sem Fome seguirá caminhando com o povo, escutando, construindo coletivamente e enfrentando a fome com dignidade, respeito e compromisso com a vida

15 ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento, o monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) de Juazeiro/BA são etapas fundamentais para assegurara efetividade das ações propostas, a transparência na gestão pública e o fortalecimento do controle social.

A implementação do PLAMSAN será orientada por indicadores de desempenho, metas por eixo temático e relatórios periódicos, com participação ativa da CAISAN Municipal, do COMSEA, das secretarias envolvidas e da sociedade civil organizada.

15.1 Metodologia de Monitoramento

O monitoramento do plano será realizado com base em três dimensões:

- Acompanhamento físico-financeiro das ações previstas por cada secretaria;
- Monitoramento de indicadores quantitativos relacionados à insegurança alimentar, produção, acesso e educação alimentar;
- Avaliação participativa e qualitativa, com escuta social por meio de conferências, plenárias e reuniões temáticas.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

15.2 Indicadores de Referência

Abaixo, uma amostrados principais indicadores que serão utilizados no processo de avaliação do PLAMSAN:

Indicador	Fonte	Frequência
Número de famílias em situação de insegurança alimentar (INSAN)	Cadastro Único / CRAS / Saúde	Semestral
Percentual de compras do PNAE da agricultura familiar	SEDUC / Nutrição / FNDE	Anual
Volume de alimentos distribuídos pelo Banco de Alimentos	SEDES / Relatórios de gestão	Trimestral
Número de agricultores beneficiados pelo PAA	Secretaria de Agricultura	Anual
Número de cozinhas comunitárias implantadas	SEDES / Agricultura	Anual
Taxa de cobertura do SISVAN no município (monitoramento nutricional)	Secretaria de Saúde / SISVAN	Trimestral
Número de feiras agroecológicas realizadas	Secretaria de Agricultura	Semestral
Participação nas reuniões da CAISAN e do COMSEA	Atas e registros oficiais	Trimestral

15.3. Responsabilidades Institucionais

Atores	Responsabilidades
CAISAN Municipal	Coordenar o processo de monitoramento intersetorial, consolidar relatórios e mobilizar as secretarias envolvidas
COMSEA	Acompanhar e avaliar a execução do PLAMSAN com base nos princípios do controle social
Secretarias Executoras	Registrar dados, alimentar sistemas oficiais e enviar informações periódicas à CAISAN
Sociedade Civil	Participar de audiências públicas, conferências e espaços de diálogo permanente

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

15.4 Relatórios e Avaliações

- Será elaborado um Relatório Anual de Execução do PLAMSAN, consolidando os avanços, desafios e ajustes necessários;
- A cada dois anos será realizada uma Avaliação Intermediária, com base em indicadores e consulta pública;
- Ao final da vigência (2028), será realizada a Avaliação Final do Plano, com a sistematização de resultados e recomendações para o próximo.

Fotos: Ana Vitória Nascimento / Ascom PMJ

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

16. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 11.346,de 15 de setembro de 2006.** Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada. *Diário Oficial da União: seção 1, Brasília,* DF, 18 set. 2006.

BRASIL. **Lei nº 3.259, de 2025 (Juazeiro – BA).** Institui o Programa Juazeiro Sem Fome. *Prefeitura Municipal de Juazeiro,* 2025.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).** Coordenação-Geral de Combate à Fome e Segurança Alimentar (CGCSAN). Disponível em: https://www.gov.br/mds/. Acesso em: março de 2025.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).** *Painel de Informações do Bolsa Família – Março de 2025.* Disponível em: https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/painel.html. Acesso em: abril de 2025.

CONSEA. **Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.** Histórico e atuação até sua extinção em 2019. Disponível em: https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/consea/. Acesso em: abril de 2025.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. **Planilha de comunidades certificadas – certidões expedidas (posição 14/04/2025).** Disponível em: https://www.gov.br/palmares/pt-br/acesso-a-informacao/copy_of Download_do_XLS_das_Comunidades_certificadas Certido es_expedidas Posicao_14.04.2025.xlsx. Acesso em: abril de 2025.

GEOGRAFAR – UFBA. **Comunidades negras rurais e quilombolas identificadas na Bahia.** Salvador: UFBA, 2022. Disponível em: https://geografar.ufba.br/sites/geografar.ufba.br/files/comunidades_quilombolas_ bahi a_2022_0.pdf. Acesso em: abril de 2025.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2022: População e seus Grupos Étnico-Raciais – Resultados do universo: Juazeiro (BA).** Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ba/juazeiro.html. Acesso em: abril de 2025.

IRPAA – INSTITUTO REGIONAL DA PEQUENA AGROPECUÁRIA APROPRIADA. **Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto em Juazeiro e Casa Nova são reconhecidas pelo Estado da Bahia.** Publicado em: 30 jun. 2022. Disponível em: https://irpaa.org/2022/06/30/comunidades-tradicionais-de-fundo-de-pasto-em-juazeiro-e-casa-nova-sao-reconhecidas-pelo-estado-da-bahia/. Acesso em: abril de 2025.

MARQUES, J.; NOVAES, J. **Candomblé e Umbanda no Sertão: Cartografia Social dos Terreiros de Petrolina/PE e Juazeiro/BA.** [S.l.]: SABEH, 2015. Disponível em: https://www.sabeh.org.br/book/20151116_candombleeumbanda-no-sertao-cartografia-social-dos-terreiros-de-petrolina-pe-e-juazeiro-ba/. Acesso em: abril de 2025.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

16. REFERÊNCIAS

PENSSAN – REDE BRASILEIRADE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. **Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil.** São Paulo: Rede PENSSAN, 2022.

RACISMO AMBIENTAL. **Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto em Juazeiro e Casa Nova são reconhecidas pelo Estado da Bahia.** Publicado em: 1 jul. 2022. Disponível em: https://racismoambiental.net.br/2022/07/01/comunidades-tradicionais-de-fundo-de-pasto-em-juazeiro-e-casa-nova-sao-reconhecidas-pelo- estado-da-bahia/. Acesso em: abril de 2025.

SILVA, F.; NASCIMENTO, A. **Quilombos de Juazeiro: enfrentamentos e perspectivas a partir de uma fotoetnografia.** Revista ComSertões, ano 1, n. 1, 2014. Universidade do Estado da Bahia. Disponível em: https://revistas.uneb.br/index.php/comsertoes/article/view/712/648. Acesso em: abril de 2025.

SILVA, I. P. **Memórias do Povo de Terreiro: Histórias da Religiosidade de Matriz Africana no Município de Juazeiro/BA.** 2021. Disponível em: https://www.projetojacaranda.com/assets/info-archive/environmental-education/Mem%C3%B3rias%20do%20Povo%20de%20Terreiro.pdf. Acesso em: abril de 2025.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SAGICAD, Cadastro Único para programas Sociais. Relatório gerado em: 28/07/2025 18:31:44.
https://www.gov.br/mds/pt-br/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/fale-conosco

IRPAA. "Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto em Juazeiro e Casa Nova são reconhecidas pelo Estado da Bahia".
https://irpaa.org/2022/06/30/comunidades-tradicionais-de-fundo-de-pasto-em-juazeiro-e-casa-nova-sao-reconhecidas-pelo-estado-da-bahia/Combate Racismo Ambiental+2Irpaa+2Irpaa+2

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil